

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 12/12/2019  
Nº da Liquidação: 839/19  
Ordinário  
Processo : AF-142/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00.1001 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000021  
Nº Docto. Fiscal: 8443  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	516/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.780,00	Valor da liquidação:	1.780,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.780,00	Total (B):	1.780,00
		Saldo (A - B):	0,00

Creitor: 190 UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS D  
Endereço: R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTE, 742 Cidade: Curitiba UF: PR  
C.N.P.J.: 81-398-232/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Participação da (Vereadora/Presidente) Amanda Maria Brunatto Silva Nassar e da (Diretora Geral) Adriani Akemi Kokubo Antonio, através de 02 (duas) inscrições (R\$ 890,00 cada) para o Curso "6 Congresso de União e Fortalecimento da Vereança", nos dias 04 a 06/12/19 na cidade de Curitiba-PR, conforme Termo de Recebimento 355/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.780,00

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número : 70/2019 Data : 02/12/2019  
Contrato : Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Amanda C. R. de Liz*  
*Liquidação*

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Contador responsável - P. N° 382/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 355/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 396/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante no Recibo nº 8443, emitido em 10/12/2019 no valor de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais), referente ao “**Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança**”, do qual participaram a **Presidente da Câmara Municipal de Araucária Amanda Maria Brunatto Silva Nassar** e a **Diretora Geral Adriani Akemi Kokubo Antonio**, realizado nos dias 04 a 06/12/2019 pela **UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – CNPJ: Nº 81.398.232/0001-41**. Conforme nota de esclarecimento anexa, a atividade da UVEPAR não permite a emissão de nota fiscal de prestação de serviços.

**Empenho nº 516/19, AF nº 142/2019**, comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.


**Pagamento em até 5 (cinco) dias após ateste do Recibo.**

**Data de ateste do Recibo: 11/12/2019.**

**Prazo para pagamento: 18/12/2019.**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 11 de dezembro de 2019.

  
Claudécir Wierzbicki

Presidente

  
Leonilda Gadonski Trzaskos

Membro

  
Hugo Eduardo De Goss  
Secretário

10/12/2019

Uvepar



Rua Aristides Teixeira, 81 - CEP: 80510-040

Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3323-1534 / (41) 3322-4817

www.uvepar.com.br - email: contato@uvepar.com.br

Cnpj: 81.398.232/0001-41



RECIBO

FL. Nº 02

Ass: [Signature]

Data da Emissão: 10/12/2019

Nº 8443

Recebemos de:

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Endereço: **RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA N: 55**

Município: **ARAUCARIA**

Estado: **Paraná**

Cnpj: **78.134.012/0001-04**

Telefone: **(41) 3641-5200**

A importância de R\$ 1.780,00 - **UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS**

Proveniente:

Discriminação dos Serviços	Valor RS
Referente à 2 inscrições no evento: 6º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança Data Inicial : 04/12/2019 - Data Final : 06/12/2019	
Participantes: Vereadora Amanda Maria Brunatto Silva Nassar e Diretora Adriani Akemi Kokubo Antonio.	1.780,00
Para maior clareza firmo(amos) a presente	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.780,00</b>

*Jaqueline*

\_\_\_\_\_  
UVEPAR - União de Câmaras, vereadores e Gestores Públicos do Paraná



**NOTA DE ESCLARECIMENTO**


A **UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.398.232/0001-41, com sede e foro jurídico na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº. 742, Bairro São Francisco, Centro, CEP 80.510-040, Curitiba/PR, trata-se de entidade civil com personalidade jurídica de direito privado sob a forma de associação, mantendo-se sem fins lucrativos, estando enquadrada como ISENTA conforme os ditames do artigo 15 da Lei Federal nº 9.532/1997 e do artigo 150, VI da Constituição Federal que assim preleciona:

Além disso, informa que cumpre o disposto no artigo 14 do Código Tributário Nacional, nos termos da Lei Federal nº 5.127/1966, bem como é declarada de Utilidade Pública, consoante os ditames da Lei Municipal nº 13.441/2010, do Município de Curitiba/PR.

Informa, também, que a receita da UVEPAR é exclusivamente decorrente de contribuições de mensalidades das Câmaras Municipais do Estado do Paraná e de inscrições de cursos e eventos e, por consequência, a sua atividade não permite a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Curitiba, julho de 2016.

  
**CLAUDIO PRESTES RIBEIRO**  
Contador CRC-PR 053937/O-7

  
**PAULO SÉRGIO GUEDES**  
OAB/PR 25.648  
Assessor Jurídico UVEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA**  
**CNPJ: 81.398.232/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

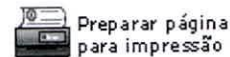
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:40:32 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **53E5.292B.3F20.C927**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.398.232/0001-41

Certidão nº: 190287972/2019

Expedição: 27/11/2019, às 14:19:47

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO P A R A N A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.398.232/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020660996-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.398.232/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/01/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



**CONTRIBUINTE: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA**

**CNPJ: 81.398.232/0001-41**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 583836-8**

**ENDEREÇO: R. PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 742 - SÃO FRANCISCO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 319474/2019**

**EMITIDA EM: 27/09/2019**

**VÁLIDA ATÉ: 24/01/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4747.0DDD.DC4F.4A37-0.A4D6.CC32.912B.920D-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 81.398.232/0001-41**Razão Social:** UNIAO DE CAMARAS VEREADORES GESTORES PUBL DO PR**Endereço:** R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI 742 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR / 80510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2019 a 03/01/2020**Certificação Número:** 2019120505165539369640

Informação obtida em 10/12/2019 13:41:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**